

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....11.03.2020
Presidente



INDICAÇÃO Nº 347 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a aquisição de Touca para atender as necessidades da unidade de saúde Ana Neri em Vila Campinas localizado no município de Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refeitórios e em toda área que necessite proteção dos cabelos. A touca de proteção serve tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual